

Relatório de Análise das Contribuições - Consulta Pública n. 001/2024

Campo Grande (MS), 21 de março de 2024.

Ref: Processo n. 51/003.864/2022

Objeto: Relatório de Análise das Contribuições da Consulta Pública Nº 001/2024 - Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – Variação no Preço de Insumos, Pleito de Revisão Extraordinária e Demonstração de Impacto da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. - Procedimento para revisões ordinárias, extraordinárias e quinquenais do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão n. 02/2020 – Cláusula 20ª e Anexo 6.

1 – OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da Consulta Pública n. 001/2024, realizada por intercâmbio documental, no período compreendido entre 13/03/2024 a 19/03/2024, visando ao recebimento de sugestões, comentários e questionamentos prévios sobre o processo nº 51/003.864/2022 referente a Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – Variação no Preço de Insumos, Pleito de Revisão Extraordinária e Demonstração de Impacto da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. - Procedimento para revisões ordinárias, extraordinárias e quinquenais do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão n. 02/2020 – Cláusula 20ª e Anexo 6.

2 – INTRODUÇÃO

A Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. requereu à AGEMS, sob o protocolo nº 51/003.864/2022, a revisão extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio, baseado no desequilíbrio econômico-financeiro gerado pela pandemia da Covid-19 e Guerra entre nações. Tais fatos imprevisíveis catalisaram uma variação extraordinária dos preços do CAP 30-45, de 91%, e do diesel, de 81,9%, expressivamente acima do IPCA do mesmo período, que foi de 19,4%.

A supracitada motivação determinou a abertura do processo comento, o qual compreende a documentação apresentada pelo requerente, bem como, demais informações pertinentes que nortearam a análise técnica disposta na Nota Técnica CRET n. 03/2024/DTR/AGEMS.

Neste contexto, a Diretoria Executiva da Agems, por ocasião da 10ª Reunião Regulatória, realizada em 12/03/2024, aprovou o texto da da referida Nota Técnica CRET n. 03/2024/DTR/AGEMS e definiu a convocação de realização de Consulta Pública de 07 (sete) dias, dando cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei Estadual 2.766/2003.

3 – DA CONSULTA PÚBLICA

Para a realização da Consulta Pública n. 001/2024, foram providenciadas a:

- a) Disponibilização da Nota Técnica CRET n. 003/2024/DTR/AGEMS, no endereço eletrônico da Agência (<http://www.agems.ms.gov.br>);
- b) Publicação do AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA n. 001/2024, no Diário Oficial do Estado nº 11.439, de 13 de março de 2024, página 15.

4 – DAS CONTRIBUIÇÕES

Decorrido o prazo da Consulta Pública n. 01/2024, não foi observado a apresentação de contribuições por parte dos interessados e da sociedade em geral. Desta forma, encaminhamos o presente Relatório de Análise das Contribuições, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior inserção no *site* da AGEMS.

Kaio Araujo Mendes
Trainee – Bolsista Fundect
Matrícula: 506301021

Luciana Ramalho Gomes
Analista de Regulação
Matrícula: 89374021
Coordenadora da Câmara de Regulação Econômica de
Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos - CRET